



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Estado do Paraná
CEP 86.533

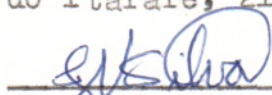
Aprovado

DECRETO LEI Nº 13/87

SÚMULA:- Reforma da Praça Frei Matias de Gênova e dá outras providências.

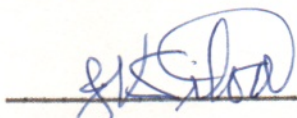
- Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, autorizado a remodelar a Praça Frei Matias de Gênova de nossa cidade.
- Artigo 2º - A remodelação deverá ser executada de acordo com projeto que deverá ser elaborado pelo engenheiro Dr. José Roberto F. Ruas, contratado dessa Prefeitura Municipal.
- Artigo 3º - A verba destinada as despesas da referida remodelação, será aprovada assim que seja feito o orçamento e encaminhado a esta Casa de Leis.
- Artigo 4º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de novembro de 1987


Jorge Vidal da Silva-Vereador

JUSTIFICATIVA

Em todas as cidades de nosso imenso Brasil e demais países, o logradouro público, sempre foi e sempre será um cartão de visitas, aos que passam ou permanecem em visita na cidade. Temos nós, como representantes do povo que somos, em procurar dar mais aparência ao nosso município, remodelando e modernizando nossa querida Praça Frei Matias de Gênova, demonstrando que fazemos jús aos votos que nos foram confiados.


Jorge Vidal da Silva - Vereador

Votação 4 a 3

favor

José B. Alves

Jorge Vidal da Silva

Paulo Ap. Isaac

Joaquim B. Alves

contra

Pedro Exposito

Pedro Courani

Santilio C. Oliveira

Em, 21/11/87

Votação 4 X 0

contra

Pedro C. Oliveira

Pedro Exposito

favoravel

Paulo Ap. Isaac

Jorge Vidal da Silva

Joaquim Batista Alves

Santilio Custodio de Oliveira